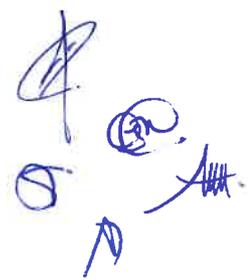




MAPA DE PESSOAL

2020





MAPA DE PESSOAL

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho

O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia.

O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica.

A proposta de mapa de pessoal da União das Freguesia que se apresenta reflete as necessidades que se perspetivam ao nível dos recursos humanos para o próximo ano, não se prevendo qualquer recrutamento de trabalhadores.

Face ao disposto, e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, propõe-se o presente mapa de Pessoal para aprovação da Assembleia de Freguesia.

MAPA DE PESSOAL
 Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho

ESTRUTURA ORGÂNICA	CARGO/CARREIRA /CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP Tempo Indeterminado	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - CTFP Tempo Determinado	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS (ANEXO)	PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2020, por tempo Indeterminado	PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2020, por tempo Determinado	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO A OCUPAR (ANEXO)	OBSERVAÇÕES
União das Freguesias da Velha Condeixa-a-Nova	Assistente Operacional	Auxiliar administrativo	1		A				
		Cantoneiro	3		B				
Total			4	0		0	0		

O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica

A proposta de mapa de pessoal da Freguesia que se apresenta reflete as necessidades que se perspetivam ao nível dos recursos humanos para o próximo ano, consequência do crescente número de transferências de competências e atribuições a que estão sujeitos as freguesias e os níveis de eficiência, eficácia e qualidade que são exigidos no dia a dia aos trabalhadores em funções públicas ao Serviço das Autarquias.

Face ao disposto, e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, propõe-se o presente mapa de Pessoal para aprovação da Assembleia de Freguesia

Órgão executivo

31 de outubro de 2020
 Paulo Jorge Silva Simões
 Cândida Cardoso
 António Figueira
 António Luís (Ant)
 Sónia Almeida

Órgão deliberativo

____ de dezembro de 2020

(Handwritten signatures and initials)

Posto de Trabalho	
(A)	Auxiliar Administrativo
Categoria Profissional	Assistente Operacional
Habilitações	Escolaridade Obrigatória
Competências	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização e orientação para Resultados 2. Orientação para o Serviço Público 3. Conhecimentos e Experiência 4. Trabalho em Equipa e Cooperação 5. Otimização de Recursos 6. Responsabilidade e Compromisso com o Serviço 7. Orientação para a Segurança
Tarefas	<p>Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. • Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. • Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. <p>Específicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efetua e regista no Sistema de Gestão

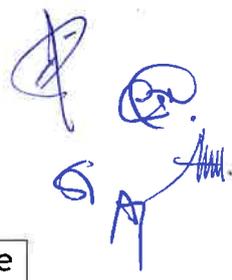
Handwritten signature and initials in blue ink.

	<p>Documental a receção, transferência e entrega do expediente;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegura tarefas de processamento a nível informático; • Confere o movimento diário de tesouraria de forma a circularizar, acompanhar e garantir o correto funcionamento da tesouraria; • Elabora ofícios, previamente minutados, sobre a tramitação administrativa dos procedimentos instituídos; • Processa ao tratamento instituído para a faturação com prazo de pagamento, devendo, em simultâneo, assegurar que o mesmo ocorra dentro dos prazos estipulados; • Arquiva as ordens de pagamento, depois de validar que as mesmas se encontram devidamente instruídas documentalmente.
<p>Funcionário (s) que ocupam o posto de trabalho</p>	<p>Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado</p> <p>...</p>

Posto de Trabalho (B) Cantoneiro	
<p>Categoria Profissional</p>	<p>Assistente Operacional</p>
<p>Habilitações</p>	<p>Escolaridade Obrigatória</p>
<p>Competências</p>	<p>1. Realização e Orientação para Resultados 2. Orientação para o Serviço Público</p>

(Handwritten signatures and initials)

	<p>3. Conhecimentos e Experiência</p> <p>4. Organização e Método de Trabalho</p> <p>5. Trabalho de Equipa e Cooperação</p> <p>6. Relacionamento Interpessoal</p> <p>7. Orientação para a Segurança</p>
<p>Tarefas</p>	<p>Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. • Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. • Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. <p>Específicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuida do sector do cemitério que lhe está atribuído; • Conservação e manutenção da limpeza do cemitério; • Prestar informação das solicitações relacionadas com o cemitério; • Executar continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; • Assegurar o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; • Remover do pavimento a lama e as imundícies;



	<ul style="list-style-type: none">• Conservar as obras de arte limpas de terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos;• Cuidar da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via;• Conduzir e manobrar viaturas, tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas monitorizadas, operando normalmente numa área restrita;• Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar;• Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção;• Abastecer de combustível as viaturas, registando os factos utilizando para isso os meios ao seu dispor;• Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz;• Proceder à arrumação da viatura no final do serviço;• Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido;• Levar para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de tarefa em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas;
--	---



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large stylized symbol and several initials.

	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a utilização do equipamento de proteção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho.
<p>Funcionário (s) que ocupam o posto de trabalho</p>	<p>Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado</p> <p>...</p>

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2020, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelos membros do executivo que abaixo assinam

Em reunião de

31 / outubro / 2019

Paulo Jorge Silva Freixo

Cândida Cardoso

António Teixeira

António Luís Antunes

Sofia Teixeira

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2020, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária/extraordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

/ /

.....

.....

.....